



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 615/84

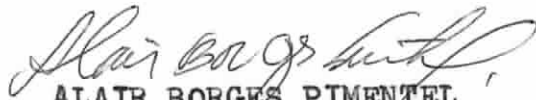
AUTORIZA REMOÇÃO DE ÁRVORES DE EUCALÍPTUS

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remover as árvores de eucaliptus situadas nas ruas Sebastião Lopes de Abreu e Jacyra Teixeira de Rezende e proceder loteamento naquela região.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 1984.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 1984.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA